



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2021.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante emergência de saúde pública e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria Municipal de Educação mediante apresentação de atestados médicos sobre a condição de gestante de servidoras lotadas em unidades de ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com base na Lei Federal nº 14.151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades de trabalho presencial, as servidoras constantes abaixo, lotadas junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, que encontram-se na condição de "gestantes", durante o período de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus, conforme dispõe Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

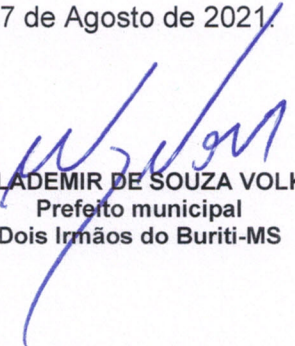
Nome Servidora	Matricula	CPF	Função	Lotação
Adriana Ribeiro da Silva	1303-11	044.xxx.071-xx	Professor Convocado – Língua Portuguesa	Escola M. Felícia E.K.Sakiani
Luzenir Maria dos Santos	827-5/10	009.xxx.801-xx	Professor Efetivo/Convocado Séries Iniciais	Escola M. Profº. José Pinto da Silva

Art. 2º - As servidoras afastadas nos termos desta Portaria, com fundamentos a Lei Federal nº 14.151/2021, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para exercer atividades em seus domicílios, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia.

Art. 3º - O afastamento sem prejuízos da remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente ficará restrito ao período de situação de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Agosto de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2021.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidoras gestantes das atividades de trabalho presencial durante emergência de saúde pública e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria Municipal de Educação mediante apresentação de atestados médicos sobre a condição de gestante de servidoras lotadas em unidades de ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, com base na Lei Federal nº 14.151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades de trabalho presencial, as servidoras constantes abaixo, lotadas junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, que encontram-se na condição de "gestantes", durante o período de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus, conforme dispõe Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

Nome Servidora	Matricula	CPF	Função	Lotação
Adriana Ribeiro da Silva	1303-11	044.xxx.071-xx	Professor Convocado - Língua Portuguesa	Escola M. Felícia E.K.Sakiani
Luzenir Maria dos Santos	827-5/10	009.xxx.801-xx	Professor Efetivo/Convocado Séries Iniciais	Escola M. Profª. José Pinto da Silva

Art. 2º - As servidoras afastadas nos termos desta Portaria, com fundamentos a Lei Federal nº 14.151/2021, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para exercer atividades em seus domicílios, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distancia.

Art. 3º - O afastamento sem prejuízos da remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente ficará restrito ao período de situação de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Agosto de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2021.

Dispõe sobre Alteração de carga horária de Professores convocados em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos SEMED nº 316/2021 para adequação do quadro docente de unidade de ensino em virtude de alterações ocorridas na lotação inicial para o ano letivo de 2021 em função do afastamentos de professores.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pelas Portarias Municipal nºs 097/2021 e 165/2021, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Disciplina Habilitação	/ Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana I	Mensal
Professor de Pedagogia (Regente)	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	16 h/a	80 h/a
	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

LOTAÇÃO Escola Municipal PROFª. JOSÉ PINTO DA SILVA "Assentamento Marcos Freire"

Professor Letras	de	Eliane Aparecida Correa	Professor N-III	02/08/2021	17/12/2021	06 h/a	30 h/a
		Maria José Tobias de Lima dos Santos	Professor N-I	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
		Maria José Tobias de Lima dos Santos	Professor N-I	02/08/2021	17/12/2021	07 h/a	35 h/a
		Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
		Audriana Melquides Costa Miranda Pereira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	23 h/a	115 h/a
		Crislene Ferreira de Oliveira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a
		Crislene Ferreira de Oliveira	Professor N-II	02/08/2021	17/12/2021	19 h/a	95 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Agosto de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 190/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias Agosto/2021", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Agosto de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo I - Portaria Municipal nº 190/2021
 Listagem de Férias Agosto 2021

DOCUMENTO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE PAGAMENTO	DIAS	
DATA	INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
15/08/2021 1879	15/08/2020	08/02/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1025-1 NOME: ANAÍNE PEREIRA CORRÊA					
11/08/2021 1285	02/12/2019	01/12/2020	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1045-1 NOME: FINÍDIA GABRIEL VITORINO					
12/08/2021 104	14/08/2019	13/08/2020	04/08/2021	03/08/2021	30
SERVIDOR: 1055-1 NOME: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO					
25/03/2021 104	23/07/2020	20/07/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 105-1 NOME: JOSE APARECIDO AZEVEDO					
16/08/2021 181	13/08/2017	13/08/2018	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1070-2 NOME: JOYCE HORTENCIO AROSO					
16/08/2021 301	23/08/2020	22/08/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1084-1 NOME: LUCILENE DOS SANTOS CAMARGO					
16/08/2021 181	05/08/2020	04/08/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1081-1 NOME: LUCIVANIE RODRIGUES CORRÊA					
02/08/2021 10	01/07/2018	02/07/2019	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 105-8 NOME: MARCELENE DIÁZ DE ARAÚJO					
16/08/2021 100	02/08/2020	01/08/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1051-1 NOME: MARCO MACHADO DO NASCIMENTO					
16/08/2021 181	19/08/2019	18/08/2020	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1008-1 NOME: MARCIO SACHERA DO NASCIMENTO					
15/08/2021 183	03/04/2019	02/04/2020	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1034-3 NOME: TATIANA APARECIDA MACAÇEZAS DE PAIXÃO DE NESSA					
21/07/2021 1	02/08/2020	01/08/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1024-1 NOME: RONALDO DOS SANTOS MELO					
22/08/2021 181	08/11/2020	21/07/2021	01/08/2021	04/08/2021	30
SERVIDOR: 104-3 NOME: ESTERINA DE OLIVEIRA ROCHA					
16/08/2021 181	02/08/2020	01/08/2021	01/08/2021	30/08/2021	30
SERVIDOR: 1041-1 NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA BARROS					